

COMUNICADO
INSTRUÇÕES ADICIONAIS ÀS CONTIDAS NA
CONVOCAÇÃO PARA OS TESTES PRÁTICOS

Somente para os candidatos inscritos nos cargos 02, 03, 08, 09, 10, 11, 20, 43, 44 e 45 do Processo Seletivo 2013.1, que realizarão os Testes Práticos no próximo domingo, 22 de dezembro de 2013:

1. DA PARTICIPAÇÃO NA PROVA PRÁTICA:

1.1 **Horário de Abertura dos portões:** uma hora antes da hora estabelecida na convocação para o início da execução dos testes práticos, específica para cada candidato, de acordo com o horário oficial do Estado de Pernambuco.

1.2 **Fechamento dos portões e início de prova:** a hora exata do início dos testes práticos específica para cada candidato, de acordo com o horário oficial do Estado de Pernambuco.

1.3 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala do teste prático.

1.4 Não haverá segunda chamada ou repetição dos testes práticos, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do processo seletivo, qualquer que seja o motivo alegado.

1.5 Não será admitido na sala de testes práticos o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões ou em local diverso do designado no comunicado da convocação para os testes práticos.

1.6 São proibidos o porte e/ou o uso de armas brancas ou de fogo, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, tais como: agendas, relógios não convencionais, relógios digitais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis, ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico capaz de capturar, armazenar e transmitir dados, sons ou imagens, **salvo os itens mencionados na Convocação para os testes práticos, de acordo com cada código de cargo.** É proibido, também, o uso de óculos escuros, protetor auricular ou de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, capuz, gorro ou similares, **salvo os itens mencionados na Convocação para os testes práticos, de acordo com cada código de cargo.**

1.7 O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas após uma hora contada a partir da hora de início do seu respectivo teste prático. Por motivo de segurança, o candidato não poderá levar o **caderno de teste prático**, a qualquer momento.

1.8 Para sua identificação no local de prova, será exigido um dos documentos originais válidos, conforme item 8.1 do regulamento.

1.9 De acordo com o item 8.1.11: "Por ocasião de aplicação destas fases, o candidato que não apresentar documento de identidade original, não poderá realizá-la, sendo automaticamente excluído do processo seletivo."

1.10 Não será permitida a entrada do candidato com itens (por exemplo, utensílio/equipamento) que não foram mencionados no comunicado de convocação para os testes práticos.

1.11 Cuide do seu material particular. De acordo com o item 8.1.16 do regulamento: o INSTITUTO QUADRIX, o SENAC/PE e a equipe de fiscalização não se responsabilizarão por perdas e/ou extravios de objetos e/ou de equipamentos eletrônicos, nem por danos neles causados.

1.12 De acordo com o item 13.2 do regulamento: "É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, regulamentos e comunicados referentes a este processo seletivo divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>."

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2013.
Diretoria de Concursos
Instituto QUADRIX